

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 149/2022

Sessão : √ Ordinária Nº: 463

: O Extraordinária Nº:

Decisão : PL/MS n. 149/2022 Plenária

VI – Ordem do dia - b) Assuntos de interesse geral b.7) Decisão da

Diretoria n. 025/2022 D/MS - Proposta da Presidente

Interessado : Crea-MS

EMENTA: Aprova realização da Sessão Plenária Ordinária do

mês de maio presencialmente em Dourados e dá

outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, após apreciar a Decisão da Diretoria n. 025/2022 D/MS, que trata da Proposta da Presidente n. 002/2022, **DECIDIU**, aprovar na íntegra a referida Proposta com o seguinte teor: "Em conformidade com Inciso XIII do artigo 94 do Regimento Interno do Crea-MS e; Considerando a Decisão PL/MS n. 769/2021, que aprovou o calendário de reuniões do exercício 2022; Considerando que a cidade de Dourados é a segunda maior cidade do estado de Mato Grosso do Sul, e que possui o segundo maior número de profissionais do estado de MS; Considerando a importância de interiorizar as ações do Crea-MS; Considerando por fim, que no mês de maio, acontece na cidade de Dourados uma das maiores feiras agropecuárias do Brasil, a Expoagro. Propõe Que a realização da sessão plenária do mês de maio de 2022, seja transferida para a cidade de Dourados, e que seja realizada no dia 13 de maio às 14h, de forma presencial. As demais reuniões de diretoria, câmaras e comissões, ocorram de forma virtual nos sequintes dias e horários: COMISSÕES: Renovação do Terço, Educação e Atribuição Profissional, Ética Profissional (dia 11, às 14h); DIRETORIA, (dia 12, às 10h), Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (dia 12, às 16h30), CÂMARAS ESPECIALIZADAS: CEA, CEECA, CEEEM e CEEST (dia 12, às 14h)". Presidiu a sessão a Senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO; ALEXANDRE FERREIRA BORGES; ANDERSON SECCO DOS SANTOS; ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO; ARMANDO ARAUJO NETO; CARINA MARCONDES QUEIROZ; EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO; EDUARDO BARRETO AGUIAR; EDUARDO EUDOCIAK; ELAINE DA SILVA DIAS; ELOI PANACHUKI; ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES; JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS; LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR; MARCELLA MACHADO MOURA; MARCELO FLAVIO DELGADO; MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA; MARIO BASSO DIAS FILHO; MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS; MARLON TONY BRANDT; MAYCON MACEDO BRAGA; NELISON FERREIRA CORREA; OSCAR RAUL DIAS HAACK; PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO, PAULO EDUARDO TEODORO; REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA; RICARDO RIVELINO ALVES; RODRIGO THOME BAPTISTA; SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS; SERGIO VIERO DALAZOANA; STANLEY BORGES AZAMBUJA, TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA; WESLEY SOUZA PRADO e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Absteve-se de votar a Conselheira MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI.

> Cientifique-se e cumpra-se. Campo Grande, 8 de abril de 2022

> > Assinado Eletronicamente

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 149/2022

PRESIDENTE